

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Semanário Oficial – Ano III – Edição 173 – 6 de Abril de 2019

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 345, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a interdição no dia 06 de Abril de 2019 da via pública AVENIDA VANTE JOSÉ TONIETTI (o início do fechamento da mencionada avenida se dará na esquina da Rua Alberto Caleffi Gerbi), nesta urbe, das 18 horas até as 23 horas, para a realização de jantar beneficente.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 05 de Abril de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ROGÉRIO BASSANI CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)